



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 08/2022

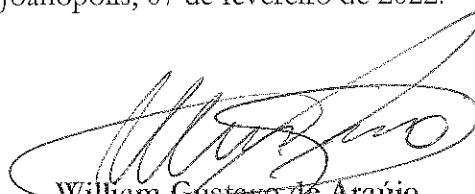
William Gustavo de Araújo, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja revogada a Lei 2.072 de 2021, que atualizou a Tabela de Valores, que serve de cálculo da Planta Genérica do Município.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação dos munícipes, tendo em vista os valores abusivos que estão sendo cobrados do IPTU, sendo que estamos vivendo uma pandemia, onde muitos estão com dificuldades financeiras, desemprego em níveis altíssimos, causando a indignação geral da população joanopolense.

Demais considerações, se necessário, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 07 de fevereiro de 2022.

  
William Gustavo de Araújo  
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO N.º 08  
DATA: 07/02/22 Hrs.: 10:05  
ASS: 